

PORTARIA Nº 085/2019

DATA: 03 de maio de 2019

SÚMULA: *Decisão* de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 165, II, da Lei
Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão não remunerada ao servidor Claudionor França de Oliveira (Matrícula Funcional 0221-1), tendo em vista Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019.

Art. 2º - A pena passará a contar do dia 07 de maio de 2019, devendo gerar os respectivos reflexos nas verbas remuneratórias.

Parágrafo Único: Em decorrência da penalidade imposta ficam suspensos os efeitos da Portaria n.º 077/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 03 de maio de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal